



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DOS PRAZOS DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 14.314/2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 1/2016, para os cargos de Jardineiro, Copeira, Zelador, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Plenário, Recepcionista/Telefonista, Almoxarife, Técnico Legislativo, Técnico de Informática e Procurador Jurídico foi homologado em 30.12.2016 e teve sua validade prorrogada até 30.12.2020 (Ato da Presidência nº 10/2018);

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 1/2016, para o cargo de Oficial Legislativo de Transporte foi homologado em 23.01.2017 e teve sua validade prorrogada até 23.01.2021 (Ato da Presidência nº 3/2019);

CONSIDERANDO que a edição da Lei Complementar Federal nº 173/2020 suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos vigentes no país, a partir de 27 de maio de 2020, assim como o Ato da Presidência nº 11/2020 desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.314/2022 restabeleceu a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos, a partir de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º É retomada a contagem do prazo de validade do Concurso Público nº 1/2016, da Câmara Municipal de Louveira, a partir de 1º de janeiro de 2022.

§ 1º Para os cargos de Jardineiro, Copeira, Zelador, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Plenário, Recepcionista/Telefonista, Almoxarife, Técnico Legislativo, Técnico de Informática e Procurador Jurídico o prazo de validade se encerra em 1 de agosto de 2022.

§ 2º Para o cargo de Oficial Legislativo de Transporte o prazo de validade se encerra em 1 de setembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de julho de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.


MÁRIO EMÍLIO PIATO
Diretor Geral